



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 02/08/19

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 105/2019.

~~Secretaria de Administração~~

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020 no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR – THALIA BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, filha de: Mizael Rodrigues de Oliveira e Adriana Bezerra da Cruz, natural de: Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em: 02/04/1997, portadora do CPF 063.198.841-69, RG 2770832-2. SSP/MT, residente e domiciliado neste Município à Rua Vinte e Um S/Nº, Bairro Poxoréo, , CEP 78790-000, Estado de Mato Grosso, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no Gabinete do Vereador Licurgo Lins de Souza, a partir do dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º- O Salário bruto mensal será de R\$ 1.480,92 (um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º- Com base no Artigo 45, inciso II Alínea A, da Lei Municipal nº 971/2017, são atribuições do cargo: assessoramento das atividades próprias de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de projetos de leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as comissões permanentes e temporárias vinculadas ao gabinete do vereador, promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º -Conforme artigo 48. da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

1




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de setembro de 2019.



MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 03/09/2019

Thalita Rezende de Oliveira

do em: 27/11/1995, portador do CPF 052.995.481-84, RG. 2528562-9 SE-
JUSP/MT., para o cargo de: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do
dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 2.115,62** (dois mil, cento e quin-
ze reais e sessenta e dois centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/
2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos pre-
videnciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º Com base no artigo 45, inciso IV, alínea G, da Lei Municipal 971/
2017, São atribuições da Assessoria Administrativa: Assessorar todas ati-
vidades administrativas, organizacional designadas pela secretaria de ad-
ministração, zelando pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária
dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em lo-
cal diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de setembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 105/2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo
de Itiquira-MT. e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -
MT, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020 no uso das atribuições
que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR - THALIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira,
filha de: Mizaal Rodrigues de Oliveira e Adriana Bezerra da Cruz, natural
de: Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em: 02/04/1997, portadora
do CPF 063.198.841-89, RG 2770832-2, SSP/MT, residente e domiciliado
neste Município à Rua Vinte e Um S/Nº, Bairro Poxoréo, CEP 78790-000,
Estado de Mato Grosso, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/
LEGISLATIVO**, lotada no Gabinete do Vereador Licurgo Lins de Souza,
a partir do dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de **R\$ 1.480,92** (um mil quatrocentos
e oitenta reais e noventa e dois centavos), conformidade Lei Municipal
nº 971/2017, Anexo III(atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos pre-
videnciários e demais descontos previstos em Lei.

Art. 3º- Com base no Artigo 45, inciso II Alínea A, da Lei Municipal nº 971/
2017, são atribuições do cargo: assessoramento das atividades próprias
de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as
sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e
comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos
processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de projetos de leis e
demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pa-
receres afetos as comissões permanentes e temporárias vinculadas ao
gabinete do vereador, promover o registro e movimento do banco de leis
do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas deter-
minadas pelo vereador.

Art. 4º -Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária
dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em lo-
cal diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de setembro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 104/2019**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras provi-
dências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -
MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora Sra. **ANDREIA MIRANDA VELASCO**,
brasileira, solteira, filha de: Nelson Teodoro Velasco e Ana Maria Miranda,
natural de Itiquira MT, nascida em 17/06/1978, portadora do CPF 949.788.
161-49, RG 1184694-1 SJ/MT, Expedição em: 25/04/1996, do cargo de:
ASSESSORA ADMINISTRATIVO, matrícula funcional 316, partir de 02
de setembro de 2019, conforme Decisão proferida no Processo 1223-60.
2019.811.0027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legisla-
tiva nº 005/2019.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT., 02 de setembro de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRE-
SENCIAL Nº 023/2019.**

TIPO: Maior Desconto Por Item

Às 08h:00min (oito) horas do dia 28 de Agosto de Dois Mil e Dezenove,
na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada - MT, reuniram-se
a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, composta pelos Sr. Adilson
Pereira Nunes - Pregoeiro, Fagner Vieira De Godoes - Equipe de Apoio,
Paulo Neris de Assunção - Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.
º 001/2019, para analisarem e julgarem as propostas de preços e os do-
cumentos de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 023/2019, cu-
jo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-
TUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO ETANOL PARA ATEN-
DER O MUNICIPIO DE JANGADA-MT.** A divulgação do aviso de abertura
de Licitação em questão se deu pela forma prevista em lei, onde foi pu-

Assinado Digitalmente